

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28.12.2021
ÀS 12:00 Horas
Ass.:

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 21 de dezembro de 2021, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 126, de 2021, que "Altera o inciso I, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.408, de 02 de janeiro de 2012".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

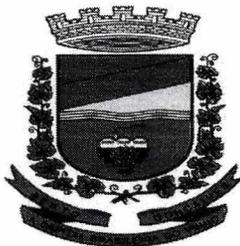
Bento Gonçalves, 22 de dezembro de 2021.


Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL


Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.

Altera o inciso I, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.408, de 02 de janeiro de 2012.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso I, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 5.408, de 02 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

I - bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizada, considerando-se o valor da hora em:

- a) R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos), se estudantes de educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
- b) R\$ 10,00 (Dez reais), se estudantes do ensino superior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal